



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 201/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021.
ARP Nº. 066/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2021.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 201/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO EM GERAL, COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº. 39.610.184/0001-47**, com sede na Rua das Paineiras, nº. 171, Bairro Centro – CEP. 85.935-000 no Município de Assis Chateaubriand - PR, neste ato, representada pelo **Sr. Dirceu da Silva Leite**, inscrito no **CPF/MF sob o nº. 395.241.329-15**, e **Reg. CRC – PR sob o nº. PR-024784/00**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste FINANCEIRO do LOTE 04 – Itens 597, 598 e 604, do **Contrato Administrativo nº. 201/2021**. Reajustando o Valor dos produtos conforme tabela a seguir. O Valor Total deste Termo passa a ser **R\$ 12.441,74 (Doze Mil E Quatrocentos E Quarenta E Um Reais E Setenta E Quatro Centavos)**, após as alterações e conforme as quantidades disponíveis na ARP nesta Data.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.

CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:

LOTE 04				CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
LOTE 04 - SOLUÇÕES UTILIZADAS PELO PSF E HOSPITAL							
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CLASSIF.	EMPATE
597	3.244	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500 ML ENDOVENOSO	R\$ 6,684	R\$ 21.682,90	1	
598	980	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML ENDOVENOSO	R\$ 7,631	R\$ 7.478,38	1	
604	856	UNIDADE	SORO RINGER LACTATO 500ML	R\$ 7,02	R\$ 6.009,12	1	
Valor Total Dos Itens Disponíveis Em ARP: R\$ 35.170,40 (Trinta E Cinco Mil E Cento E Setenta Reais E Quarenta Centavos).							

VALOR TOTAL DO ADITIVO - LOTE 04: R\$ 12.441,74 (Doze Mil E Quatrocentos E Quarenta E Um Reais E Setenta E Quatro Centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos/MT, 03 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**CIRURGICA ASSIS DIST. DE PRODUTOS PARA
SAUDE LTDA**
CNPJ sob o nº 39.610.184/0001-47
DIRCEU DA SILVA LEITE
Representante
CONTRATADA

GEISA TALIA NINOW
CPF 061.469.501-57
TESTEMUNHA

FABIO JUNIOR SILVA PEDROSO
CPF 006.458.971-40
TESTEMUNHA